



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ESB-10/2026
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA
Escola Superior de Biotecnologia
Ano letivo 2026/2027

Regime Geral

1º Ciclo – Licenciaturas
(Bioengenharia, Ciências e Sociedade, Ciências da Nutrição,
Microbiologia)

Ao abrigo do Regulamento de acesso aos ciclos de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Católica Portuguesa ([Despacho NR/R/0208/2023](#)), as regras aplicáveis aos candidatos pelo Regime Geral de acesso às Licenciaturas da Escola Superior de Biotecnologia, são as que a seguir se definem.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se, a este concurso, os interessados que cumulativamente:

- a) Sejam **titulares de um curso do ensino secundário português**, ou de habilitação legalmente equivalente;
- b) Tenham realizado pelo menos um dos seguintes conjuntos de exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso abaixo indicadas, realizadas em 2026, 2025, 2024, 2023 ou 2022, com uma nota igual ou superior a 95 pontos (numa escala de 0 a 200):

- **Licenciatura em Bioengenharia:** (19) Matemática A + (02) Biologia e Geologia OU (19) Matemática A + (07) Física e Química;
- **Licenciatura em Ciências e Sociedade:** Ter realizado com aproveitamento **duas das seguintes provas:** (02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química+(16) Matemática+(18) Português;
- **Licenciatura em Ciências da Nutrição:** 02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química OU (02) Biologia e Geologia + (16) Matemática OU (02) Biologia e Geologia + (18) Português;
- **Licenciatura em Microbiologia Licenciatura em Ciências e Sociedade:** Ter realizado com aproveitamento **duas das seguintes provas:** (02) Biologia e Geologia + (07) Física e Química+(16) Matemática+(18) Português;

Para os **estudantes titulares de cursos secundários não portugueses, que sejam legalmente equivalentes ao ensino secundário português**, os exames acima referidos podem ser substituídos por exames finais estrangeiros homólogos dos exames nacionais (mais informação [aqui](#)).

Não são abrangidos pelo presente concurso, os estudantes com estatuto de Estudante Internacional (de acordo com o definido no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, com a



redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 62/2018, de 6 de agosto, e regulamentado pelo [NR/R/0105/2019](#), de 7 de março).

2. Número de Vagas (para o conjunto de todas as fases)

Curso	Nº de vagas (Regime Geral)	Nº de vagas para quotas especiais ^[1]
Bioengenharia	34	3
Ciências e Sociedade	24	3
Ciências da Nutrição	33	3
Microbiologia	24	3

[1] Quotas especiais (informação adicional)

- Portador de deficiência física e sensorial: 1 vaga / curso
- Praticantes desportivos de alto rendimento: 1 vaga / curso
- Emigrantes portugueses, familiares e lusodescendentes: 1 vaga / curso

3. Prazos de candidatura

Fase	Candidatura	Resultados	Matrícula	Início de aulas
1ª Fase	01 jun a 21 jul	27 jul	30 jul a 03 de ago	03 setembro
2ª Fase	22 jul a 07 ago	10 ago	13 e 14 ago	
3ª Fase	08 ago a 28 ago	02 set	04 de set	

Atualização da Ficha ENES 2026 (consulte [aqui](#) como proceder)

- Atualização de Ficha ENES para candidatos admitidos e matriculados na 1ª fase, com melhoria de notas na 2ª Fase: **data-limite: 07 de agosto**
- Atualização da ficha ENES decorrente de processos de reapreciação de exames nacionais: **data-limite: 31 de agosto | Publicação de resultados até 02 de setembro**

A abertura de candidaturas em cada fase está dependente das vagas sobranes da fase anterior.

A Direção reserva-se o direito de definir uma nota mínima de candidatura em cada fase, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Candidatos do ensino secundário estrangeiro realizado em Portugal ou no estrangeiro

Os candidatos do ensino secundário estrangeiro realizado em Portugal, cujos resultados apenas sejam disponibilizados após o término da 1ª e/ou 2ª fase de candidaturas da UCP, deverão contactar admissions.porto@ucp.pt.

4. Documentação necessária

- **Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário)**
Emitida obrigatoriamente em 2026, mesmo que só tenha realizado exames em anos anteriores. Este documento é obtido no estabelecimento de ensino secundário.
- **Cópia de documento de Identificação** do candidato
- Formulário para candidatura a [Quotas Especiais](#) (apenas se aplicável)



- [Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais \(NEE\)](#) (apenas se aplicável)

Se **concluiu o ensino secundário estrangeiro** em Portugal, ou noutro país, **substitua a ficha ENES** por:

- Diploma de conclusão do ensino secundário estrangeiro e histórico escolar, com indicação da classificação final ^[1]
- Documento comprovativo da realização dos exames finais estrangeiros, com indicação da respetiva classificação e da data de realização dos mesmos
- Declaração emitida pela Instituição de Ensino secundário frequentada relativa à escala de classificações finais utilizada com a menção da nota mínima e máxima de aprovação, caso esta informação não conste nos documentos anteriores
- Certidão de equivalência ao ensino secundário português ^[2]

^[1] Os documentos emitidos em países estrangeiros, exceto Reino Unido e países pertencentes à União Europeia, ao Espaço Económico Europeu ou à Associação Europeia de Comércio Livre, terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a [Apostila de Haia](#). Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

^[2] A certidão de equivalência é solicitada numa escola secundária portuguesa da área de residência do candidato, ou diretamente à [Direção-Geral da Educação](#), se se tratar de cidadão não residente em Portugal. Consulte informações [aqui](#). Caso esteja a frequentar o ensino estrangeiro em Portugal, informe-se no seu estabelecimento de ensino secundário.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através da [plataforma online](#) de candidaturas da UCP no Porto. Durante o processo de candidatura terá de fazer upload de cópia digitalizada dos documentos acima referidos, pelo que os deve preparar previamente.

A candidatura deve ser apresentada pelo próprio.

Se realizar a candidatura antes da saída dos resultados dos exames nacionais, poderá submetê-la sem a Ficha ENES, mas a mesma terá de ser enviada digitalizada, por email (para candidaturas.porto@ucp.pt) impreterivelmente até à data-limite da candidatura em cada fase (ver ponto 3).

Alterações à candidatura após submissão

Todas as **alterações que pretenda fazer à sua candidatura** após submissão na plataforma (adicionar um curso da mesma faculdade, juntar a ficha ENES ou outro documento, ou corrigir alguma informação), devem ser **solicitadas por email** para candidaturas.porto@ucp.pt, anexando cópia dos documentos atualizados, e identificando o nome completo e nº de candidato.

6. Avaliação das candidaturas, seriação e publicação dos resultados

Cálculo da nota de Candidatura

A nota de candidatura é uma classificação na escala 0-200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas.



Critério (expresso na escala 0-200)	Coeficiente de Ponderação
Prova de ingresso (mínimo 95 pontos) (cada prova contribui com 25%)	Prova 1 (25%) + Prova 2 (25%)
Média Final do ensino secundário (mínimo 100 pontos)	50%

A nota de candidatura mínima para ser elegível é de 100.0 pontos.

Na 1ª fase de candidaturas, para o cálculo da nota de candidatura, só serão utilizados os resultados dos exames realizados na 1ª fase de exames nacionais.

Nas restantes fases de candidatura, serão considerados os resultados dos exames nacionais realizados na 1ª e 2ª fases (sendo selecionados os melhores resultados dos exames elegíveis).

Seriação dos candidatos

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente das respetivas notas de candidatura resultantes do cálculo acima indicado.

A Direção da Escola Superior de Biotecnologia reserva-se o direito de definir uma nota mínima de admissão em cada fase de candidatura, dependendo da qualidade dos resultados dos candidatos.

Serão admitidos, em cada fase, os candidatos elegíveis, até ao limite de vagas, ou até se atingir a nota mínima definida pela Direção.

Quando o estudante se candidatar a mais do que um curso da mesma faculdade, e sendo admitido na sua 1ª opção, a candidatura nas restantes opções não será avaliada. Se se candidatar a cursos de faculdades diferentes, será avaliado em todas as opções.

Os resultados serão publicados numa plataforma digital de acesso restrito aos candidatos, que receberão as credenciais e link de acesso por email, em data próxima da publicação dos mesmos.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- **"Admitido"**
- **"Remetido para a Fase Seguinte"**
- **"Não Admitido"**
- **"Excluído"** (se não forem reunidas as condições mínimas de candidatura, ou estiverem documentos em falta na última fase de candidaturas)

Os candidatos remetidos para a fase seguinte, são automaticamente considerados nessa fase, nos mesmos cursos, sem necessidade de formalizar um novo pedido e sem acréscimo de custos, devendo apenas apresentar novos documentos (por exemplo ficha ENES atualizada com exames da 2ª fase) ou informações se se verificar alguma alteração da situação académica. Se assim for, deverá enviar os documentos por email para candidaturas.porto@ucp.pt, identificando o nome completo e nº de candidato).



A avaliação e seriação será efetuada em igualdade de circunstâncias com os novos candidatos.

7. Funcionamento

A **licenciatura em Bioengenharia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS) e inclui três ramos opcionais: Engenharia Alimentar, Engenharia do Ambiente e Engenharia Biomédica, o qual é selecionado pelos alunos aquando do ingresso no 3º ano do curso.

A **licenciatura em Ciências da Nutrição** tem a duração de 4 anos (240 ECTS).

A **licenciatura em Microbiologia** tem a duração de 3 anos (180 ECTS).

A **licenciatura em Ciências e Sociedade** tem a duração de 3 anos (180 ECTS).

Início das aulas: 03 de setembro

Idioma de leção: português. Quando o número de alunos estrangeiros o justifique, poderá existir uma turma cujas aulas serão lecionadas em inglês.

Regime de funcionamento: diurno (2ª a 6ª feira)

8. Propinas Taxas e Emolumentos

Os valores de taxas e propinas são fixados anualmente, pelo que os valores indicados para 2026/2027 sofrerão alterações em anos letivos subsequentes.

- i) Pela candidatura, é devido o pagamento de uma taxa no valor de 180€;
- ii) Na matrícula é devido o pagamento de uma taxa, no valor de 470€ e da 1ª mensalidade, no valor de 525,00 € (se efetuar o pagamento anual em 12 prestações mensais/ano), ou 630.00 €, se efetuar o pagamento anual em 10 prestações mensais/ano. O pagamento em 12 prestações anuais deve ser requerido na matrícula. Os valores indicados correspondem a inscrição em 30 créditos ECTS com o valor de 21.00€/crédito ECTS/mês). O número mínimo de créditos ECTS para inscrição é de 15.
- iii) Estes valores são fixados anualmente, pelo que poderão sofrer alterações em anos letivos subsequentes.

A candidatura só será considerada para análise após comprovação do pagamento da respetiva taxa.

Poderá aceder a informação complementar (tal como benefícios a famílias) [aqui](#).

As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade, desde que o estudante comunique a sua desistência até ao **dia 25 de agosto de 2026**. A comunicação tem de ser realizada através de requerimento online na Secretaria Virtual, à qual terá acesso após matrícula, ou via email, com indicação do IBAN e identificação do titular da conta para reembolso.

A informação acima indicada não dispensa a consulta da Tabela anual de Taxas e Propinas e Regulamento de Tesouraria, disponíveis [aqui](#).



9. Matrícula

As informações de matrícula serão enviadas aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para este processo será necessário reunir a seguinte documentação:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão, nomeadamente informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDES)
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Se o candidato for menor de idade, os documentos deverão ser assinados pelo próprio e por quem exerce o poder paternal ou tutelar.

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Apresentação do original dos documentos submetidos

Os originais dos documentos previamente submetidos (Ficha ENES ou outros certificados conforme a situação), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos, não ultrapassando o dia 15 de outubro.

A não apresentação dos originais resulta na anulação de matrícula do aluno, sem reembolso dos valores pagos.

10. Outras informações

Bolsas de mérito

As Bolsas de Mérito a atribuir seguem regulamento próprio, disponível em: <https://esb.ucp.pt/pt-pt/bolsas>

Sobre os cursos:

Informações sobre os cursos podem ser consultadas em:

- [Todas as perguntas – e todas as respostas! | ESB \(ucp.pt\)](#)
- [Licenciatura em Bioengenharia | ESB \(ucp.pt\)](#)
- [Licenciatura em Microbiologia | ESB \(ucp.pt\)](#)
- [Licenciatura em Ciências da Nutrição | ESB \(ucp.pt\)](#)
- [Licenciatura em Ciências e Sociedade | ESB \(ucp.pt\)](#)

Informação sobre candidaturas:

[Bioengenharia](#) | [Ciências da Nutrição](#) | [Microbiologia](#) | [Ciências e Sociedade](#)



11. Contactos

Apoio ao processo de candidatura	Informações sobre o curso
Para esclarecimentos ou ajuda na preparação da candidatura ou na submissão online @ candidaturas.porto@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos) t +351 939 450 000 / 939 450 012 (entre as 9h30 e as 18h de 2ª a 6ª feira) Agende uma reunião online ou presencial	Poderá falar com o coordenador, visitar as instalações ou participar em alguma atividade de integração @ biotecnologia@ucp.pt (se nos enviar o seu número de telefone / telemóvel, nós ligamos) t +351 932 011 541 (para telefonemas, WhatsApp, Telegram, Signal ou sms) Agende uma reunião online ou presencial

Apoio Social

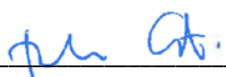
O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso!
ee.bolsas@ucp.pt | **224106830**

Morada

Universidade Católica Portuguesa
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto
Portugal

Porto, 27 de maio de 2026

A Diretora da Escola Superior de Biotecnologia
da Universidade Católica Portuguesa


(Prof. Doutora Paula Castro)